



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
RESOLUÇÃO N°006/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS - CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a solicitação de inclusão de Nara Pacheco, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Amizade, 379, Bairro Primeiro de Maio, Barra Funda- RS, portadora do RG 7100747745, CNS 704 8000 0276 0045, no programa de distribuição de leite para pessoas necessitadas conforme os seguintes dados descritos pela solicitante em declaração:


- 1) Tenho dois filhos os quais sou responsável, Samuel Pacheco - 03 (três) anos CNS 705 0006 1166 1956 e Andressa Pacheco Farias - 05 (cinco) anos CNS 707 8076 2495 8516.
- 2) Não tenho renda fixa estando no momento desempregada.
- 3) Não recebo pensão dos filhos.
- 4) Sou beneficiária do bolsa família.

Art. 2º - O CMS está aprovando a compra através de resolução devido ao período de Covid-19, buscando evitar aglomerações e realizar reuniões, estas resoluções serão apresentadas e apreciadas juntamente com documentos e orçamentos em reunião do CMS em local e período oportuno que não coloque os conselheiros em risco e exposição ao Covid-19.

Barra Funda, 26 de junho de 2020


LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução N° 006/2020


MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal